



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 10.241-D DE 2018

Denomina Rodovia Dr. Fábio André Koff
a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul,
passa a ser denominada Rodovia Dr. Fábio André Koff.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2021.

Deputado LUCAS REDECKER
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215197912000>



* C D 2 1 5 1 9 7 9 1 2 0 0 0 * LexEdit